



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSUL Nº 53/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE BOLSISTA COLABORADOR (A) PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

A FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsa, por tempo determinado, de BOLSISTA COLABORADOR(A) para a disciplina de Língua Portuguesa, para atuar no projeto de extensão “MULTIÇÃO 4ª edição: Ações que promovem impactos positivos na sociedade – Ação de Inclusão: Curso de Língua Portuguesa para Imigrantes e Refugiados.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, a (o) candidata (o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter emergencial e temporário.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas (os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio.
- 1.5 É responsabilidade das (os) candidatas (os) estarem atentas (os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:
ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br

2 DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de BOLSISTA COLABORADOR(A) e formação de cadastro de reserva a disciplina de **Língua Portuguesa** para o curso de português para refugiados em parceria com a Associação dos Imigrantes e Refugiados do Rio Grande do Sul.
- 2.2 A disciplina de Língua Portuguesa terá uma carga horária de **12 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas presenciais e 08 (oito) horas não presenciais.**



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- 2.3 **As atividades de ensino ocorrerão presencialmente** aos sábados, entre 8h e 12h na Casa de Cultura Lufredina Araújo Gaya, localizada no seguinte endereço: Rua: Rua Padre Felipe nº 900, Centro, Esteio - RS, 93265-158.
- 2.4 **As atividades de ensino de forma não presencial serão de 8 (oito) horas semanais**, para planejamento das atividades de ensino e reuniões com a equipe do projeto.
- 2.5 O início das atividades está previsto para o dia **04 de julho de 2026**.
- 2.6 Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados na seção 5 - DA SELEÇÃO.
- 2.7 Caso o número de candidatas (os) classificadas (os) seja maior que as vagas efetivamente preenchidas, será composta uma lista de cadastro reserva em que outras (os) candidatas (os) poderão ser recrutadas (os) conforme necessidade posterior, respeitando a ordem de classificação.

3 DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 Serão atribuições das/os candidatas/os selecionada/os:
- a. Realizar e acompanhar atividades de ensino relativas à disciplina de Língua Portuguesa conforme requisitos apresentados no Quadro I.
 - b. Elaborar atividades avaliativas, materiais didáticos e/ou complementares, para a disciplina de Língua Portuguesa.
 - c. Preparar materiais didáticos complementares em mídias de acesso ou disponíveis para os estudantes.
 - d. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina.
 - e. Informar à coordenação e à equipe do projeto os problemas e eventuais dificuldades no desempenho de suas funções.
 - f. Participar de reuniões com a coordenação e com a equipe do projeto.
- 3.2 Em relação aos requisitos mínimos para a atuação como bolsista, apresentados no Quadro I, informa-se que a (o) candidata (o) deve estar cursando a partir do 5º semestre do curso, o que significa a integralização completa de todos os créditos e disciplinas curriculares do 1º aos 4º semestres cursados.
- 3.3 O período da bolsa será de até 03 meses.
- 3.4 O valor da bolsa será pago conforme Quadro I, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e o cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação e pela



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

equipe para o cumprimento das metas do projeto.

3.5 O pagamento da bolsa será realizado 30 (trinta) dias após o início das atividades do curso.

3.6 A Fundação FAIFSUL, responsável pelo pagamento da remuneração, informa que as informações bancárias deverão atender ao seguinte requisito:

a) A conta bancária informada deverá ser de titularidade da(o) candidata(o)/bolsista, estando obrigatoriamente vinculada ao seu CPF

3.7 Caso a pessoa selecionada não tenha conta bancária em seu nome, poderá providenciá-la após a seleção. Não é obrigatório o preenchimento das informações de dados bancários para a participação no processo seletivo.

Quadro I – Função, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Mínimos

Função	Valor mensal da bolsa	Carga Horária Semanal	Previsão de Vagas	Requisitos Mínimos
Bolsista colaborador(a) Língua Portuguesa	R\$ 1.500,00	04h presenciais e 08 horas não presenciais	01 (uma vaga)	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras - Português.• OU cursando a partir do 5º semestre Licenciatura em Letras – Português.• OU Curso Superior de Bacharelado em Letras - Português (concluído)

4 DAS INSCRIÇÕES

O Quadro II mostra as datas do processo seletivo:

Quadro II – Datas do processo seletivo

Inscrições	10/06/2026 a 16/06/2026
Homologação parcial das inscrições	17/06/2026
Prazo de recurso referente a homologação das inscrições	17/06/2026
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	18/06/2026
Homologação final das inscrições e resultado das pontuações das análises curriculares	19/06/2026
Prazo de recurso referentes às pontuações das análises curriculares	22/06/2026
Resposta dos recursos das pontuações das análises curriculares	23/06/2026



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Resultado final das pontuações das análises curriculares	24/06/2026
Divulgação das datas e horários das entrevistas dos candidatos classificados	25/06/2026
Entrevistas com os candidatos online	26/06/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	29/06/2026
Homologação do resultado final	30/06/2026

- 4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas (em um único e-mail) para o e-mail ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br contendo as seguintes informações: **Assunto: EDITAL 53/2026 FAIFSUL - NOME DA/O CANDIDATA(O)**.
- 4.2 O horário limite para o envio da candidatura com a documentação pertinente anexada no e-mail será às 23h59min da data final de inscrição, conforme Cronograma – Quadro II.
- 4.3 Os documentos anexados devem ser nomeados conforme os títulos listados abaixo, sendo de responsabilidade da (o) candidata (o) assegurar-se de que correspondam ao conteúdo indicado:
- a. Formulário de inscrição em formato PDF (Anexo I – Formulário de Inscrição).
 - b. Cópias digitalizadas legíveis dos documentos comprobatórios como Requisitos Mínimos para concorrer à função a qual está se candidatando, de acordo com o Quadro I.
 - c. Currículo Lattes ou Vitae atualizado (em pdf).
 - d. Cópia digitalizada do CPF.
 - e. Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios para pontuação de acordo com o Quadro III.
- 4.4 Serão deferidas as inscrições para candidaturas que cumpram todas as condições do item 4.3.
- 4.5 Não serão consideradas inscrições com dados incompletos, documentos ilegíveis ou ausência da documentação exigida.
- 4.6 Os documentos deverão ser enviados como anexos ao e-mail de inscrição.
- 4.7 Não serão aceitos documentos compartilhados via nuvem.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

1) Análise curricular

2) Entrevista, a ser conduzida pela Coordenação Geral do Projeto IFSul.

Os critérios de pontuação da etapa 1 estão discriminados no Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular e Experiência Profissional

Item	Pontos	Máximo
I - Doutorado concluído na área pretendida	25	25
II - Doutorado concluído em outras áreas	20	
III - Mestrado concluído na área pretendida	20	
IV – Mestrado concluído em outras áreas	15	
V - Especialização concluída na área pretendida	15	
VI - Especialização concluída em outras áreas	10	
VII - Graduação concluída na área pretendida	5	
VIII - Cursos de extensão, com carga horária mínima de 120 horas, na área pretendida, limitado ao máximo de 05 (cinco) cursos concluídos	1,0 por curso	5
IX - Experiência profissional na área de Língua Portuguesa para Estrangeiros e/ou Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento (serviço público ou privado)	1,0 por mês	30
Pontuação total		60

Observação:

- Os itens I a VII não são cumulativos, valendo o diploma de maior pontuação.
- Os itens de I a VIII deverão ser comprovados mediante apresentação de diploma/certificado. Não será aceito como documento comprobatório da titulação atestado ou declaração de conclusão.
- No item IX serão aceitos como documentos comprobatórios apenas a CTPS e/ou contrato de trabalho e/ou declaração/atestado de Instituição Pública ou Privada.

5.2 A primeira etapa (análise curricular) tem peso de 60% na pontuação final. Serão avaliados os requisitos mínimos para atuação na função de bolsista, análise curricular e experiência profissional a partir dos documentos entregues. A pontuação gerada pelos documentos analisados pela comissão de seleção obedecerá aos critérios estabelecidos no Quadro III e definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.

5.3 A segunda etapa (entrevista) tem peso de 40% da pontuação final. Serão avaliados, em conjunto, a disponibilidade de horários da (o) candidata (o), comunicação, desenvoltura, motivação para candidatar-se à vaga e atualização sobre os conteúdos das áreas.



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Quadro IV - Atribuição de Pontos Avaliação para a Entrevista

Roteiro	Pontuação Máxima
I. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas.	10
II. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.	10
III. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.	10
IV. Conhece os procedimentos e rotinas administrativas típicas de projetos educacionais, culturais e ambientais.	10
Pontuação total	40

5.4 As entrevistas ocorrerão no formato on-line e será enviado, por e-mail, o link para a realização das entrevistas.

5.5 A pontuação final de cada candidata (o) será a soma das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas: Análise de currículo (máximo de 60 pontos) e Entrevista (máximo de 40 pontos).

5.6 As (Os) candidatas (os) aprovadas (os) serão classificadas (os) por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.

5.7 No caso de empate, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação em experiência profissional entre as (os) candidatas (os) empatadas (os). Caso o empate persista, será utilizada a nota da entrevista e, por fim, o sorteio.

5.8 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Currículo Lattes* ou *Vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos. A pontuação final de cada candidata (o) será determinada pela comissão coordenadora e equipe do projeto, a partir da análise da documentação enviada e da nota da entrevista.

6 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e sobre o resultado da primeira etapa, facultando-se a (o) candidata (o) apresentá-lo à coordenação do processo de seleção. O envio do recurso será feito exclusivamente por e-mail, para o endereço ss-projetomultiacao@ifsul.edu.br com o título RECURSO, Edital 53/2026 dentro das datas previstas no cronograma deste edital. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço:

<https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/>



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final será realizada na página:

<https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/>

de acordo com o cronograma do **Quadro II**.

7.2 É de responsabilidade da (o) candidata (o) a conferência do horário das entrevistas.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 A gestão deste edital, o que inclui todo processo de organização da seleção das (dos) candidatas (os), bem como o encaminhamento das devidas publicações relativas aos resultados parciais e finais, ficam a cargo da Coordenação Geral do Projeto do IFSul, designada pela Portaria 2771/2025.

9.3 Casos omissos serão julgados pela coordenação geral do projeto e pela Direção Geral do IFSul câmpus Sapucaia do Sul.

Pelotas, 10 de junho de 2026.

Daniel Espírito Santo
Presidente da FAIFSUL

Carolina Soares da Silva
Coordenadora Geral do Projeto
IFSul – câmpus Sapucaia do Sul



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Vaga pretendida	<i>Indicar a disciplina pretendida</i>
Endereço residencial (rua, nº, CEP, bairro, cidade)	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	<i>Apresentar cópia do documento</i>
Formação acadêmica	<i>Apresentar cópia de Diplomas e Certificados (Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação e Extensão).</i>
Experiência profissional conforme consta no edital	<i>Apresentar cópia de documentos comprobatórios da experiência.</i>

Assinatura

Data e Local



FAIFSUL

Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA

DISCIPLINAS	NÍVEL DE ENSINO	CONTEÚDOS
Língua Portuguesa	Português para Estrangeiros como língua de acolhimento	(1) Cumprimentos básicos (2) Variações linguísticas regionais (RS) (3) Alfabeto brasileiro (4) Dias, semanas, meses (5) Elementos da rotina (6) Gramática Básica (7) Conjugação Verbal (8) Sujeito e concordância (9) Produção textual (10) Interpretação de texto